



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 132/2017

João Pessoa, 22 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a participação de Juízes do Trabalho no SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA e sobre a designação dos Juízes do Trabalho Substitutos para o período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a participação de Juízes do Trabalho no SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA, em Brasília, conforme consta no Protocolo n.º 000-16.378/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de as Varas do Trabalho organizarem as pautas com antecedência razoável para evitar prejuízos aos jurisdicionados, inclusive remarcando as audiências já aprazadas ou ajustando as pautas entre os Juízes Titulares e Substitutos permanentes (onde houver);

R E S O L V E:

Art. 1º. LIBERAR das atividades jurisdicionais, no período de 26 a 29 de novembro de 2017, os Magistrados **ADRIANA SETTE DA ROCHA, EDUARDO SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI, FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ, JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES, JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR, LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, MARIA DAS DORES ALVES, MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI** para participação no SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA, na cidade de Brasília/DF.

§1º. O período de afastamento referido no *caput* dar-se-á em virtude dos horários de início e término do evento, bem assim considerando os trajetos e o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte.

§2º. Os Juízes do Trabalho deverão observar as condições exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010 e comprovar, *a posteriori*, a participação, para os devidos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 2º. DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** para realizar as audiências da **1ª Vara do Trabalho de João Pessoa** e responder pelo acervo processual da Juíza Titular MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, convocada para substituir a Desembargadora do Trabalho ANA MARIA FERREIRA MADRUGA (ATO TRT GP n.º 409/2017), nos dias **30 de novembro e 1º de dezembro de 2017**.

Art. 3º. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** para:

a) realizar as audiências da **2ª Vara do Trabalho de João Pessoa** e responder pelo acervo processual da unidade nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2017**, em razão da participação da Juíza Titular SOLANGE MACHADO CAVALCANTI no SEMINÁRIO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA (art. 1º) e das férias da Juíza do Trabalho Substituta VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ;

b) responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta da **2ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ, em gozo de férias, nos dias **30 de novembro e 1º de dezembro de 2017**.

Art. 4º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **ALBÉRICO VIANA BEZERRA** para realizar as audiências da **3ª Vara do Trabalho de João Pessoa** nos dias **27, 28 e 29 de novembro de 2017** e responder pelo acervo processual da Juíza Titular HERMINEGILDA LEITE MACHADO, em gozo de férias, no período de **27 de novembro a 1º de dezembro de 2017**.

Art. 5º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM** para realizar as audiências da **6ª Vara do Trabalho de João Pessoa** nos dias **28 e 30 de novembro de 2017** e responder pelo acervo processual da Juíza do Trabalho Substituta ANA CLÁUDIA MAGALHÃES JACOB, em gozo de férias, no período de **27 de novembro a 1º de dezembro de 2017**.

Art. 6º. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** para realizar as audiências da **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa** e responder pelo acervo processual do Juiz Titular ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL, em gozo de férias, nos dias **30 de novembro e 1º de dezembro de 2017**.

Art. 7º. DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta **FLÁVIA ROBERTA FARIAS DA COSTA ASSUNÇÃO** para responder remotamente pelo acervo processual da **Vara do Trabalho de Cajazeiras** no dia **1º de dezembro de 2017**.

Art. 8º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor